

RESOLUÇÃO Nº 24/2016
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

Ratifica e Retifica a Resolução nº 07/2016 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do Processo SDE nº 1100150004274,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 07, de 06 de maio de 2016, que habilitou a empresa BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0008-47 e IE nº 026.653.297NO, aos benefícios do diferimento do ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, Retificando-a para incluir o prazo de fruição, que será de 12 meses contado a partir da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2016.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente